

INFORME POLÍTICA COMERCIAL

TEMA: ACORDOS COMERCIAIS

Camex aprova mandato negociador para acordo de livre comércio entre MERCOSUL e EAU

O Conselho Estratégico (CEC) da Câmara de Comércio Exterior (Camex) aprovou mandato negociador para o acordo de livre comércio entre MERCOSUL e Emirados Árabes Unidos (EAU), por meio da Resolução CEC nº 9, de 24 de junho de 2024.

Mandato negociador é o instrumento oficial pelo qual a Camex, que detém a competência para aprovar mandatos negociadores no Brasil, concede autorização formal para início de negociações comerciais com determinado parceiro.

O mandato negociador foi precedido pela Consulta Pública 04/2023 da Secretária de Comércio Exterior (Secex), publicada em 18 de outubro de 2023. Com relação à abrangência do mandato negociador, o texto da Resolução CEC nº 9 indicou “temas tarifários e outros temas relacionados a comércio”.

A íntegra da Resolução CEC nº 9 está disponível [aqui](#).



Veja mais

Mais informações em: <https://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/assuntos-internacionais/>

INFORME POLÍTICA COMERCIAL | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI | www.cni.com.br | Diretoria de Desenvolvimento Industrial - DDI | Diretor: Rafael Esmeraldo Lucchesi | Superintendência de Relações Internacionais | Superintendente: Frederico Lamego de Teixeira Soares | Gerência de Comércio e Integração Internacional | Gerente: Constanza Negri Biasutti | Equipe: Marcus Gabriel Silva | Coordenação de Divulgação - CDIV | Coordenadora: Carla Gadêlha | Design gráfico: Carla Gadêlha | Serviço de Atendimento ao Cliente - Fone: (61) 3317-9992; sac@cni.com.br

Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



CNI
Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA